



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 04/2009

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

**1. Aprovação da acta anterior.**

**2. Período antes da ordem do dia.**

**3. Isenção de taxas de urbanização formulado pelas “Casas da Senhora da Estrela-Turismo Rural, Ldª” para a ampliação e adaptação a Hotel Rural de uma unidade de Turismo Rural, com alteração do Loteamento.**

**4. Aprovação de Propostas de Distinções Municipais.**

**5. Outros assuntos.**

----- Dando inicio à reunião o Senhor Presidente solicitou que à ordem de trabalhos fosse aditado mais um ponto: “Da Nascente”. -----

**Intervenção de Múncipes.** -----

----- Para efeitos de usarem a palavra procederam à pré-inscrição os Senhor Múncipes Manuel Rabaça Pinheiro, José Duarte Sabugueiro Batista e Tiago Miguel Rosado da Encarnação. -----

----- O Múncipe Manuel Rabaça Pinheiro usando da palavra referiu-se como forma de protesto que iria cumprimentar os funcionários da Câmara e o público presente e não o Executivo porque quando na última reunião de Câmara colocou várias questões, não lhe foram dadas nenhuma respostas. E não desistindo e achando que é um bocado chato começou por reformular as questões, falando sobre o que de facto se passa sobre as lenhas que se encontram espalhadas na Mata do Souto do Concelho e que estão a denegrir o traço original da paisagem; sobre as barreiras arquitectónicas no Edifício da Câmara Municipal, ficou feliz por ter verificado que a 1ª dama do País ter aberto as portas do Palácio de São Bento a alguns deficientes motores demonstrando que as barreiras arquitectónicas já tinham sido abolidas. A Câmara Municipal de Manteigas também já aboliu algumas pelas ruas da Vila, mas no Edifício dos Paços do Concelho as barreiras continuam à vista de todos e deixou apenas a sugestão de havendo duas janelas



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

em cada corredor bastará transformar as janela em portas e instalar um elevador panorâmico no exterior, não alterando muito o traço arquitectónico do edifício e no futuro haverá mais pessoas a participar nas reuniões de Câmara; também questionou porque é que ainda não estão disponíveis na Internet as actas do mês de Janeiro, havendo muitos conterrâneos espalhados pelo mundo e que acompanham a actividade da Câmara Municipal pela Internet e é desagradável que só ao fim de dois meses é que podem ver o que se passa em relação à actividade camarária; falando ainda sobre protecção civil e dando ideia que protecção civil é uma palavra mais abrangente referiu que no passado sábado ia assistindo a uma tragédia por inoperacionalidade da Câmara. O vidro instalado na quina da rua Dr. Constantino de Freitas retira a visibilidade de quem desce ou sobe nesse cruzamento e uma criança que vinha no passeio teve necessidade de ir para a estrada pondo em risco a vida e sem querer ia provocando um acidente com duas viaturas que iam a cruzar-se. Por último e sobre a canada, questionou qual das três cartas recebidas estavam em vigor porque partiu do princípio e como não lhe foi respondido nada na reunião, que seria a mais recente. Também já foram incluídos elementos satisfatórios que de certa forma lhe dão razão. Existem testemunhas afirmando que o caminho sempre lá existiu; há cartas militares e cartas topográficas que também mostram o caminho; estão presentes na sala pessoas que passaram naquele caminho, inclusivé o Município; o Gabinete Jurídico da Câmara Municipal já deu o seu Parecer, a Senhora Chefe de Divisão também já emitiu o seu Parecer, não sabe o que mais é preciso para que o assunto seja resolvido. Mas lendo uma carta do advogado do Senhor José Gomes Antunes e não dando um cópia ao Executivo por motivos de ética, mas tendo autorização do seu advogado passou a ler na parte que interessa: “ *Como acordado na nossa conversa - Dr. Germano Fernandes e o Dr. Carlos Almeida – em 5 de Dezembro de 2008 em Manteigas, sou a informar que os meus constituintes, José Gomes Antunes e esposa Aurora da Conceição Santos Sabugueiro Antunes, na qualidade de titulares do prédio rústico sito no Picoto, inscrito na matriz da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas, sob o artigo 207, têm conhecimento, que existiu uma servidão de passagem, vulgarmente conhecida por canada, ao longo do muro de suporte das terras do prédio dos mesmos e que define a divisória com o prédio dos seus constituintes – Manuel Rabaça Pinheiro e seus Pais – e que a mesma foi soterrada por inertes por iniciativa da Câmara Municipal de Manteigas. Mais lhe informo que apenas se é permitida a reposição da situação quando for paga por parte da Câmara Municipal de Manteigas o valor devido por ocupação da área com implementação do caminho. Germano Fernandes, Advogado com a cédula profissional 2298/C.*” Foi exigido pelo Município na reunião de hoje que lhe fosse dada uma resposta. Se a Câmara Municipal quer saber se mete ou não o Município José Gomes Antunes em Tribunal a resposta é não, pois se tiver que meter alguém em Tribunal será a Câmara Municipal de Manteigas, porque foi a Câmara Municipal que lhe criou o problema. Exigiu a resolução do assunto o mais breve possível. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Múncipe José Duarte Sabugueiro Batista usando da palavra começou por cumprimentar todos os presentes e disse que mais uma vez teve de se deslocar à Câmara Municipal pelo assunto que já apresentou muitas vezes. Referiu-se à ligação da água (substituição de tubos) e também à ligação do esgoto. Também ao colocarem a tubagem do esgoto, cortaram metade da parede com travamento e tendo conhecimento que havia um projecto de estrada com uma ponte de ligação da Fonte de São João à estrada do Covão e que até à data não foi construída. Como não foi construída foi obrigado a comprar um tractor, servindo-se para transportar as coisas e está impedido há cerca de meio ano, desde que começaram as obras, de tratar as terras, existindo uma cilada e uma ratoeira tendo sido prometido por via telefónica pelo Senhor Vereador José Pinheiro que o caminho iria levar uma malha para travar o muro ao cimo juntamente com massa e betão para poder passar e certo é que não foi feito o travamento. O tractor ao passar está sujeito a ter um acidente. Quis deixar bem claro que se houver qualquer acidente com o tractor a responsabilidade será da Câmara Municipal, porque precisa de passar nesse local com lenhas e outras coisas e o seu sistema de saúde não lhe permite fazer muitos esforços. Quis saber quando é que é feita a ligação até ao contador e quando é que dado o orçamento para a ligação do esgoto. -----

----- O Múncipe Tiago Miguel Rosado da Encarnação usando da palavra apresentou os cumprimentos à Câmara Municipal e aos restantes Múncipes e sendo a primeira vez que estava na reunião solicitou que o assunto que iria expor fosse também resolvido pois tem a ver também com o saneamento básico no mesmo local do Senhor José Duarte Sabugueiro Batista. Em 6/6/2006 efectuou um pedido através de requerimento à Câmara Municipal para a colocação do saneamento na habitação tendo obtido resposta em finais do ano transacto. A sua maior indignação foi que o saneamento ficasse a 10 metros da sua habitação. Gostaria de saber porque é que não foi feita a ligação até à sua casa? -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador José Pinheiro que respondeu a alguns assuntos que foram colocados, nomeadamente sobre a questão da madeira na Mata do Souto do Concelho, esclarecendo que houve uma arrematação por hasta pública e que o arrematante ainda não liquidou a totalidade não podendo levantar a madeira sem a sua liquidação, estando-se a mover uma acção judicial; embora a semana passada o arrematante tenha procedido à entrega de alguma quantia, não liquidou tudo pelo que não poderá levantar a madeira. -----

Quanto ao vidrão já falou com os Senhores dos cafés ali localizados e irá proceder à sua deslocalização para junto dos caixotes do lixo que estão colocados no Bairro 25 de Abril. -----

Sobre o assunto do Senhor José Duarte Sabugueiro Batista confirmou o telefonema e também lhe transmitiu que sobre a alteração da ligação da água que o contador tem que ficar visitável e tem que ficar fora do portão, embora o Múncipe não esteja de acordo, mas terá que se cumprir o Regulamento. Sobre a abertura da passagem não foi um trabalho fácil como era dito pelo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Munícipe nas reuniões, pois se a passagem não fosse aberta com todo o cuidado como foi, aquilo estaria agora tudo caído. Sobre o esgoto também informou o Munícipe que procedesse ao pedido através de requerimento depois para ser analisado, e apresentado o orçamento. Poderá ser feita a ligação até à caixa por parte do Munícipe ou, em alternativa, a Câmara Municipal proceder a esses trabalhos contra pagamento. Foi apresentado o requerimento na passada semana e está a ser elaborado o orçamento para ser enviado ao Munícipe. -----

Sobre o saneamento do Munícipe Tiago Miguel Rosado da Encarnação foi feito um requerimento e foi-lhe dito que quando a Câmara Municipal fizesse a instalação do saneamento se iria analisar a situação. -----

-----O Munícipe José Duarte Sabugueiro Batista esclareceu que não concorda que o contador seja mudado para o lado de fora, exigindo que a Câmara Municipal faça a instalação até ao contador que está instalado no lado de dentro. -----

-----O Senhor Presidente dirigindo-se ao Munícipe esclareceu que segundo o Regulamento aprovado já depois da casa do Munícipe já estar construída obriga a que o contador esteja visitável para fácil leitura, com protecção adequada; relativamente ao caminho que foi falado, sempre foi uma passagem pedonal e não outra coisa. Qualquer responsabilidade que o Munícipe queira imputar à Câmara Municipal não faz sentido porque ele sempre conheceu a passagem como sendo pedonal e não para veículos, até porque era a câmara do canal de rega. Em relação à ligação da água e ao esgoto também é exigível a licença de habitabilidade. -----

-----O Munícipe José Duarte Sabugueiro Batista interrompendo afirmou que tem conhecimento que foi ligado um contador de água para um galinheiro que não possui com certeza licença de utilização. Questionou qual o critério que foi usado. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro esclareceu que se foi instalado o contador foi porque os Serviços assim informaram que podia ser deferido. -----

-----O Senhor Vice-Presidente em relação às actas esclareceu o Munícipe Manuel Rabaça Pinheiro que as mesmas estão disponíveis no portal do Município até à última aprovada, datada de 11 de Fevereiro. -----

-----O Senhor Presidente em relação às barreiras arquitectónicas do edifício, disse que a Câmara Municipal já adequou o edifício nesse sentido, sendo que 90% dos Múncipes quando se deslocam à Câmara Municipal são recebidos na parte do rés-do-chão onde estão instalados os serviços de atendimento. Só na parte dita “política” é que existe alguma dificuldade, havendo a preocupação de com a solução proposta, ou com outra solução, e a seu tempo se encontrar uma solução. -----

Quanto ao vidro já não devia existir nesse local, pois existem os ecopontos espalhados em locais chave, mas como estão sediados alguns cafés com alguma produção de vidro deixou-se manter lá o vidro, mas irá ser deslocalizado. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Quanto à canada e tendo havido uma acta que foi lida pela Chefe de Divisão em reunião anterior pensou que o assunto tinha ficado esclarecido. Reportando-se ao assunto, e falando em abstracto, a canada foi substituída por um caminho aberto pela Câmara podendo ficar desactivada, passando ao domínio privado do Município, não sendo obrigatório que ela se mantenha. Aconteceu que a Câmara Municipal fez um negócio de permuta em tempos idos. Este Executivo admitiu que o negócio foi mal conduzido e sem sustentação mas não foi o Executivo actual que o fez. É um facto que o assunto foi aqui tratado, como disse, em sessão anterior e não foi contestado por ninguém na altura o teor da acta lida pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas. Pensa que o Múncipe pode recorrer a outras instâncias designadamente, o tribunal, para encerramento do assunto se achar que o deve fazer não vendo mal nenhum sobre isso.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação à intervenção do Senhor José Batista, diz que já em reuniões anteriores manifestou a sua opinião e considera que não deixa de ser estranho que o Múncipe José Duarte Sabugueiro Batista tenha afirmado que foi colocado um contador num galinheiro em Sameiro e não viu por parte da Câmara Municipal qualquer reacção no sentido de confirmar se de facto houve ou não, em relação a esta matéria, alguma ilegalidade cometida nestes últimos dias. Diz que a Câmara não pode ficar indiferente ao que foi afirmado. Acha estranho que a uma habitação seja negada a instalação de um contador, e num galinheiro seja colocado. Apelou ao Senhor Presidente que mandasse averiguar essa situação, pois o que aqui foi relatado, a ser verdade e permitido, constitui dualidade de critérios, fazendo crer que “para uns é marmelo e para outros marmeleiro”. -----

### **Aprovação da acta anterior.**-----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido, previamente, distribuído. -----

### **Período antes da ordem do dia.**-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho começou por colocar a primeira questão que tinha a ver com o Viveiro das Trutas, pedindo esclarecimento sobre o ponto da situação, nomeadamente quais as diligências que foram desenvolvidas pela Câmara Municipal para que possa continuar a funcionar durante os fins-de-semana. -----

A segunda questão foi sobre a intervenção do Senhor Deputado Humberto Massano Leitão na Assembleia Municipal, na qual manifestou a sua preocupação sobre o abate das árvores na EN 232. Diz que se deslocou aquela via e verificou que existem muitas árvores que estão marcadas para abate; se algumas delas se encontram muito próximas das bermas pondo em perigo as viaturas, haverá outras que poderão não ser abatidas. Solicitou ao Senhor Presidente para intervir no processo, tentando por todos os meios, que as árvores que não constituam perigo não sejam cortadas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A terceira questão foi sobre o desdobrável da promoção turística do Concelho que lhe parece e parecerá a quem visita o Concelho, um tanto pobre. Não sabe de quem é a responsabilidade da sua execução técnica, mas será da Câmara Municipal, enquanto entidade promotora do Concelho. Chamou a atenção para a inscrição das gravuras no desdobrável. Na primeira imagem que está rotulada como “Fonte Paulo Luís Martins”, vê-se apenas o seu gradeamento na berma da estrada e em fundo, os cântaros. Ainda uma outra foto com a legenda “uma vista de Manteigas” na qual não se consegue vislumbrar nada de Manteigas. É importante verificar estes erros, que embora de pequena monta, são penalizadoras daquilo que é a dinâmica do Concelho de Manteigas, no sentido da sua promoção. -----

-----O Senhor Presidente esclarecendo o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre o Viveiro das Trutas embora a troca de correspondência, de que foi dada nota em reunião e conforme o que aí se diz a Direcção Geral das Florestas iria entrar em contacto com a Câmara Municipal de Manteigas até ao final do meio de Março. -----

-----Ainda sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente informou que na semana passada estabeleceu contacto telefónico com o Senhor Eng. Humberto Cancela, Chefe de Divisão em Coimbra, informando-o de que haveria um particular interessado no viveiro. Não lhe tendo sido dada uma resposta de imediato foi informado depois que tendo sido feita uma candidatura ao MARIS e ainda não terem decorrido os cinco anos sobre a candidatura, não podiam mudar a utilização; no entanto estariam disponíveis para virem dialogar com a Câmara Municipal. Forneceu o contacto ao privado interessado para que junto dos Serviços pudesse solicitar mais esclarecimentos: não se compreende como é que a Direcção das Florestas não tendo vocação para continuar a tutelar o viveiro não passe para um privado que se mostra interessado. -----

-----O Senhor Presidente sobre este assunto referiu a sua opinião pessoal e para que conste da acta, que é uma falha gravíssima do Ministério que tutela esta problemática relativamente a Manteigas e ao ex-líbris de Manteigas. Acha que não deviam ter adoptado qualquer atitude sem terem consultado previamente a Câmara Municipal. Primeiro, porque o Concelho tem ali desde há longa data, um dos seus ex-líbris; segundo a Câmara Municipal também concorreu à AIBT Serra da Estrela no sentido de se fazerem ali algumas obras complementares e de melhoria e foram feitas conjuntamente; foi dignificado o espaço e depois a seguir sem dizerem nada, é através de informação indirecta que a Câmara Municipal vem a saber que iriam adoptar o encerramento. É com uma atitude desta maneira que entendem tratar-nos, o que não é correcto. Não vê mal nenhum se a Câmara Municipal fizer através do Executivo um protesto junto da Tutela. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação a esta matéria informou que podem contar com todo o seu apoio para o protesto que for entendido, sendo certo que, sendo um equipamento tutelado pelo Governo, a Câmara Municipal não poderá de forma alguma ficar indiferente às atitudes tomadas em relação a este equipamento ou a outro qualquer que se



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sedie no Concelho de Manteigas, atitudes essas que comprometam seriamente aquilo que é a sustentabilidade económica do Concelho. Não compreende que um equipamento que já foi objecto de um Protocolo com privados, não possa agora ser dada a tratamento, a exploração e mostra ao público, também através de um privado. A desculpa dos fundos comunitários é uma desculpa que não tem sentido. Segundo tem conhecimento, o privado interessado no viveiro, para além de estar disposto a mostrar o Viveiro das Trutas, estará disposto também a entrar numa área de negócio relacionada com a produção de trutas e poderá promover para além da sua própria economia, a economia do Concelho.-----

-----O Senhor Vice-Presidente em relação ao desdobrável informou que o mesmo foi executado juntamente com o roteiro com uma série de páginas e um é indissociável do outro. Um tem a informação condensada onde as fotografias são necessariamente pequenas e é distribuído juntamente com o roteiro. Este pretende dar uma informação síntese e o outro tem a informação detalhada de todos os assuntos.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra afirmou que em relação ao Viveiro das Trutas subscreve a afirmação do Senhor Presidente, quando diz que acha estranho que a Câmara Municipal de Manteigas não tenha sido contactada. A democracia promove-se com o bom entendimento entre as Instituições e sendo assim, a Câmara Municipal deveria ter sido ouvida nesta matéria.-----

Solicitou uma informação detalhada das verbas gastas com os eventos musicais relacionados com o período do Carnaval e deixou ainda a seguinte sugestão: numa época de crise nacional e internacional, as noites de sábado e domingo seriam da responsabilidade das Escolas de Música das duas Bandas, actuando cada uma em sua noite e não as duas na mesma noite e de grupos musicais concelhios. A noite de domingo de Carnaval, mostrou que isso é possível e com qualidade, além de ficar muito mais barato. Aproveitou para elogiar a qualidade musical evidenciada na noite de domingo, quer pelas referidas Escolas de Música, quer pelo Grupo Popular Os Narcisos. Não conhece outro Concelho com duas Bandas Centenárias e com esta qualidade.-----

A sua última intervenção tem a ver com uma derrocada na EN 232, mais propriamente na recta a seguir a S. Gabriel, onde já ocorreram alguns acidentes. A valeta encontra-se cheia de terra e pedras há cerca de dez dias e como as previsões do tempo são para chuvas a partir de Sábado, recomendou a sua limpeza.-----

-----O Senhor Presidente em relação ao assunto dos espectáculos esclareceu que existe uma Comissão Organizadora da Expo-Estrela, constituída por diversos elementos, dois do Executivo e da Assembleia Municipal e comerciantes. Concordando com a qualidade que foi mostrada no Domingo, mas uma coisa é a qualidade e outra é a venda. A qualidade das Bandas não está em causa. São muito boas, mas não têm nome criado no mercado do espectáculo, não agenciaram



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

o processo. São ambas dignas de qualquer palco na maior parte das cidades deste País e fora do País, mas é preciso atrair público a Manteigas. -----

### **Isenção de taxas de urbanização formulado pelas “Casas da Senhora da Estrela-Turismo Rural, Lda” para a ampliação e adaptação a Hotel Rural de uma unidade de Turismo Rural, com alteração do Loteamento.**

Para efeitos de isenção de taxas de urbanização, foi presente a Informação 2/2009 que a seguir se transcreve:

“Assunto: Loteamento das Penhas Douradas

Casa da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda

Apuramento das Taxas a liquidar

1. Em cumprimento do despacho exarado na Informação nº 273/2008/JG, no que respeita ao ponto 14. e 15., ou seja, pedido de isenção de taxas municipais de todas as operações urbanísticas referentes ao Loteamento referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:
  - a. Nos termos do artº 27º do Regulamento Municipal, o valor das taxas de urbanização a liquidar ascende a **4.706,76 €** (Anexo I e II), discriminadas de acordo com o uso, a saber:
    - i. Habitação: 1.415,63 €
    - ii. Outros (Anexos/Garagens, Comércio/Serviços e Outros fins): 3.291,13 € (\*)
2. Quanto às taxas de licenciamento, e em virtude das alterações entretanto apresentadas, informa-se que o valor a pagar ascende a **2.084,60 €** (Anexo III), a saber:

<b>Uso previsto/Descrição</b>	<b>Taxas</b>
Habitação	103,40 €
Comércio/Hoteleria/Turismo (*)	637,00 €
Outros fins (*)	276,20 €
Área de solo impermeabilizado (*)	768,60 €
Muro não confinante c/ via pública	12,60 €
Pequenas construções (escassa relevância urbanística)	139,20 €
Taxas administrativas (Em função prazo (1 ano) + Aviso)	147,60 €
<b>Soma</b>	<b>2.084,60 €</b>

3. De acordo com o nº 7 do artº 10º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação “a Câmara Municipal poderá, em caso excepcionais, deliberar a redução ou isenção de taxas previstas neste Regulamento em casos devidamente justificados por razões de ordem social ou de interesse colectivo”.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4. Em face do exposto, e à semelhança de casos anteriores, a isenção de taxas de urbanização incidirá essencialmente sobre o uso comercial e/ou turístico – indicadas com (\*) – perfazendo um total de **4.972,93 €.**”

Analisada a Informação foi deliberado pela Câmara Municipal isentar de taxas de urbanização que incidirá essencialmente sobre o uso comercial e/ou turístico – indicadas com (\*) – perfazendo um total de 4.972,93 €.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Aprovação de Propostas de Distinções Municipais.**

No seguimento do assunto já tratado em reunião de 25 de Fevereiro e tendo sido já apresentadas as duas propostas de Distinções Municipais, foram presentes as seguintes propostas, subscritas pelo Senhor Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereador José Pinheiro, que a seguir se transcrevem:

#### **Distinções de Honra do Município**

Nos termos do Regulamento das Distinções Municipais, nº 2 do artigo 4º, a distinção de Honra do Município “destina-se a agraciar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado ao Município de Manteigas serviços de excepcional relevância”.

No artigo 5º do mesmo Regulamento estipula-se que tal distinção será apenas de grau ouro e no artigo 7º se determina a sua entrega em cerimónia solene.

Considerando a importância e o reconhecimento dos serviços de excepcional relevância prestados, propõe-se a Distinção de Honra do Município, cuja entrega ocorrerá na sessão solene do Dia do Concelho de 4 de Março de 2009, às seguintes entidades:

#### **Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova**

Volvidos pouco mais de doze anos sobre a fundação da Sociedade Philarmónica, actual Banda Boa União, foi criada em 7 de Agosto de 1877 a Filarmónica Popular Manteiguense, que em 2009 completará 132 anos de existência ininterrupta.

A Música Nova, como vulgarmente é conhecida, nasceu de um desentendimento entre os representantes locais do Partido Progressista e do Partido Regenerador e as diversas circunstâncias associadas à sua fundação terão contribuído para algum antagonismo e rivalidade com a Música Velha, que o passar dos anos foi amenizando.

Olvidando alguns episódios menos exemplares dessa rivalidade, ressaltam-se os seus aspectos mais positivos. Comenta-se que dificilmente o Concelho de Manteigas poderia dar mostra de duas associações com tamanha vitalidade durante mais de um século, não fosse a presença de um reconhecido espírito de competição entre as duas bandas.

A sentida homenagem que hoje aqui prestamos à Filarmónica Popular Manteiguense, deve-se ao estoicismo dos seus membros que sempre souberam superar os obstáculos, vencer as



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

inúmeras contrariedades, criar um espírito de grupo e desenvolver uma atitude solidária, que lhes permitiu não só sobreviver como demonstrar uma grande vitalidade.

Distinguir especialmente a Música Nova, que já em 1981 recebeu a Medalha de Prata do Concelho, significa que ao longo da sua história desenvolveu um trabalho profícuo na instrução e formação musical de jovens e adultos, homens e mulheres, integrando-os na comunidade, valorizando-os socialmente, garantindo-lhes o reconhecimento público.

Distinguir especialmente a Música Nova significa que ela está sempre presente nas manifestações de alegria e de pesar, nas celebrações religiosas e nas festas profanas, nas ruas e nos auditórios, em Manteigas, como no país e no estrangeiro.

Distinguir a Música Nova significa enaltecer a qualidade das suas interpretações: as mais tradicionais e populares como as de pendor clássico e mais erudito.

Havendo por certo outros argumentos, os que aqui invocamos justificam plenamente que se proponha a atribuição da Distinção de Honra do Município à Música Nova.

### **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas**

Foi em 1954, perante a necessidade de combater os incêndios que deflagravam em Manteigas, que um grupo que Manteiguenses resolveu criar e fundar a Associação dos Bombeiros Voluntários. Com os seus estatutos aprovados a 14 de Novembro de 1954, iniciou a sua actividade usando por divisa “Vida por Vida”, irmanando-se com a grande família dos Bombeiros Portugueses. Foi-lhe concedido alvará pelo Governo Civil em 14 de Fevereiro de 1955.

Constituída formalmente a Associação, depressa apareceram meios humanos e também algum material indispensável para lhe dar vida.

O antigo quartel, situado na Rua 1<sup>o</sup> de Maio funcionava em condições muito precárias, pelo que se justificava que se desenvolvessem esforços no sentido de dotar a Corporação das necessárias infra-estruturas e em 17 de Agosto de 1980 é inaugurado o Novo Quartel.

A Associação foi louvada pela Câmara Municipal de Manteigas em 6 de Março de 1958, agraciada com a medalha de Ouro de 2 estrelas, em 17 de Agosto de 1980, pela liga dos Bombeiros Portugueses, agraciada na mesma data com a medalha de Prata da Câmara Municipal de Manteigas e ainda agraciada em 4 de Novembro de 2004 com a medalha de Serviços Distintos, grau ouro, da Liga dos Bombeiros Portugueses.

Volvidos 54 anos desde a sua fundação, a Associação continua com uma grande vitalidade sendo um símbolo vivo do voluntariado que não poupa esforços na hora de socorrer pessoas e bens. Presentemente com cerca de 75 elementos no corpo activo, a Associação continua a atrair as camadas jovens que pugnam por servir “A BEM DA HUMANIDADE”. O braço armado da protecção civil tem demonstrado ao longo da sua existência uma enorme dedicação à causa



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pública, não apenas no combate a incêndios mas também no socorro a vítimas e transporte de doentes.

O espírito de servir o próximo está bem presente nas inúmeras demonstrações que, desde a sua fundação, os Bombeiros Manteiguenses têm dado à sociedade.

Entendemos, por conseguinte, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas é merecedora da Distinção de Honra do Município.

### **Banda Boa União – Música Velha**

A primeira escritura da designada “Sociedade Philarmónica” foi celebrada pelas nove horas da noite do dia 8 de Julho do ano de 1865 por um grupo de pessoas, todos residentes em Manteigas.

O objectivo da Sociedade era “a instrução e recreio por meio de música instrumental e vocal”.

A partir de 1883 a sociedade também conhecida por “Philarmónica Velha de Manteigas” passou a chamar-se “Philarmónica Bôa União”, para na primeira metade do século XX adoptar finalmente a actual designação: Banda Boa União.

A Banda Boa União foi distinguida pela Câmara Municipal de Manteigas em 05/02/81 com a Medalha de Prata do Concelho, por se tratar de uma associação já centenária que muito tinha feito pela cultura musical de Manteigas.

Decorridos 143 anos desde a sua fundação, a Banda Boa União é reconhecidamente nos nossos dias uma das principais instituições do Concelho de Manteigas. Durante a sua longa existência, nos bons e maus momentos, a Música Velha, com os seus dirigentes, regentes e músicos, soube preservar os atributos essenciais que justificaram a sua criação.

A sua participação regular a abrilhantar missas e festas religiosas, a animar as ruas da vila, a organizar concertos e encontros com outras bandas, a participar em festividades em todo o país e no estrangeiro, em momentos mais solenes ou em encontros de cariz mais popular, na alegria ou nos momentos de tristeza, constituem acções merecedoras dos maiores encómios.

E ao fim de quase século e meio, a Banda Boa União, que fez jus ao “recreio”, não esqueceu a “instrução” da Sociedade Philarmónica.

Quase se poderia dizer que hoje a grande aposta da Banda é instruir, mas é também formar, é acrescentar qualidade, é protagonizar a inclusão social, é contribuir para prevenir o desvio social, é valorizar a cultura, é pugnar pelas tradições, é dar aos seus músicos uma escola de vida, a partir da divina arte.

É por estas razões e por muitas outras que não ficam ditas, que se propõe a atribuição da Distinção de Honra do Município à Música Velha.

### **Santa Casa da Misericórdia de Manteigas**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Fundada em 1618, a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas é a mais antiga colectividade de Manteigas.

Ao longo de quase 391 anos são inúmeros os factos e os acontecimentos que marcam a História da Santa Casa, que não podemos aqui enumerar. Nasceu na Praça, colada à actual Igreja da Misericórdia, que terá sido construída entre 1685 e 1688.

A Santa Casa é, no concelho de Manteigas, o principal símbolo duma efectiva responsabilidade social e dum abnegado altruísmo principalmente em prol dos que, pouco ou nada tendo, aqui encontram o seu último refúgio perante as debilidades materiais ou físicas que o acumular dos anos inevitavelmente traz.

A partir dos serviços mais ou menos incipientes no início do século XVII, a Santa Casa sempre soube acompanhar as exigências dos novos tempos, sendo muito frequentes e profundas, em termos quantitativos e qualitativos, as intervenções nas suas infra-estruturas de acolhimento, sem esquecer todas as beneficiações na Igreja da Misericórdia e a construção da Casa Mortuária.

A acompanhar este esforço de investimento em obras, foi, ganhando dimensão e qualidade a oferta de serviços diferenciados. Actualmente a Santa Casa da Misericórdia disponibiliza, para os potenciais utentes, serviços no Lar e na Residência de Pessoas Idosas, com capacidade para 72 utentes, no Centro de Dia com capacidade para 15 utentes e no Apoio Domiciliário com capacidade para 23 pessoas.

No passado dia 15 de Janeiro a Santa Casa assinou um acordo com a Administração Regional de Saúde do Centro no sentido de adaptar o antigo “Hospital”, onde funcionou o internamento, numa moderna Unidade de Cuidados Continuados Integrados com 30 quartos.

Numa sociedade cada vez mais desigual e profundamente assimétrica em termos de competências humanas e materiais; num país onde o envelhecimento já se constitui como um dos principais problemas da sociedade; num mundo onde a esperança de vida é tendencialmente crescente, o papel da Santa Casa da Misericórdia no sentido de proporcionar bem-estar e qualidade de vida aos seus utentes, tem sido – fazendo votos para que assim continue no futuro – absolutamente fundamental.

Agraciada em 25/02/88 com a atribuição da Medalha de Prata do Município e analisada toda a acção assistencial e social da Santa Casa da Misericórdia e a sua decisiva influência em Manteigas e em benefício dos Manteiguenses, propõe-se a atribuição da Distinção de Honra do Município.

### **Distinção Municipal de Mérito**

Nos termos do Regulamento das Distinções Municipais, artigo 10º, a Distinção Municipal de Mérito “destina-se a agraciar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pela prática de actos de reconhecido mérito, tenham concorrido nomeadamente para a melhoria das condições de vida da população do Concelho de Manteigas, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.”

Considerando a prática de actos de reconhecido mérito, propõe-se a atribuição da Distinção Municipal de Mérito, grau cobre, cuja entrega ocorrerá na sessão solene do Dia do Concelho de 4 de Março de 2009, à seguinte entidade:

### **Jornal “NOTÍCIAS de MANTEIGAS”**

“Coroando com êxito o propósito empenhado, ou sonho, de 10 jovens Manteiguenses, a 7 de Junho de 1977, no Cartório Notarial de Belmonte, foi formalmente constituída a então designada Cooperativa Jornalística de Manteigas, S. C. A. R. L, como sociedade cooperativa com sede em Manteigas com o objectivo de *“criar um órgão informativo regional”* e o compromisso associado de *“defender intransigentemente, pelos meios adequados, os direitos e interesses comunitários da população”* manteiguense.

Nesse mesmo ano de 1977, a 30 de Novembro, viu a luz do dia o N.º1 do jornal idealizado e penhorado pela vontade juvenil de afirmar e promover a identidade sócio-cultural da nossa terra. No Editorial do 1.º número do NM, intitulado **“Servir o Povo”**, é feito o louvor da nossa gente e promove-se a esperança num destino melhor e mais justo para os Manteiguenses emigrados, promove-se a cultura democrática e a formação cívica numa terra de desigualdades económicas e sociais, afirma-se o propósito convicto de garantir um *“debate livre e franco em torno dos problemas colectivos”*.

O *“Notícias de Manteigas”* teve na sua génese, e julga-se, 31 anos após a sua fundação, na sua essência e mensagem multifacetada actual, o intento ousado de combate ao conformismo, preenchendo uma lacuna sócio-cultural, sintetizando em palavras escritas os ideais (utópicos?) de 10 jovens generosos, convictos, dispostos a correr o risco de se lançarem numa aventura com custos e sacrifícios pessoais, de forma desinteressada mas em prol dos efectivos e respeitáveis interesses do Povo, tendo como única recompensa *“a satisfação moral de ter actuado em prol de Manteigas”*.

Que se pode afirmar hoje, mais de 31 anos após a edição do 1.º jornal, a propósito das expectativas e sacrifícios investidos por tanta gente (fundadores, cooperantes, Directores, membros dos órgãos sociais da Cooperativa Jornalística, colaboradores, amigos e apoiantes, ente os quais avultam os assinantes da primeira hora) na edição regular do NM?

Em primeiro lugar, que o jornal continua vivo, actuante e procurando cumprir o propósito nuclear que presidiu à sua gestação: *“Servir o Povo do Concelho de Manteigas, natural, residente, ou emigrado. Levar a todos os cantos do Mundo onde viva um Manteiguense a mensagem da*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*solidariedade, da confiança, do orgulho ético, da liberdade de opinião e expressão de quantos dirigem a Cooperativa Jornalística e o NM”.*

O NM propõe-se, hoje como no passado, com mais ou menos êxito, entre incompreensões e hostilidades, mas também com o afecto e o apreço de muitas centenas de assinantes e leitores, servir os interesses justos e legítimos da população do Concelho, acompanhando a luta pela dignidade da sua existência, respeitando os seus valores, sensibilidade e desejo de felicidade, desafiando a inércia e o conformismo.

Propõe-se o NM ser o garante e impulsionador da liberdade ética, do voluntariado da acção desinteressada em prol da comunidade e dos seus valores espirituais que são a matriz da sua identidade.

O NM é um mensageiro e o repositório da história da vida manteiguense em todas as suas facetas e vertentes, dos momentos de festa e de tristeza, da esperança e da dúvida, dos projectos e dos sonhos, da confiança e das decepções, da crença num futuro sustentável para os nossos jovens.

Sem “Notícias de Manteigas” o nosso concelho seria mais pobre, mais desunido, mais esquecido, mais inculto, mais isolado. O NM faz apelo ao ânimo e sentido de responsabilidade de todos e cada um de nós, independentemente da sua condição social, económica e cultural, procura incutir a auto-confiança nas capacidades que nos devem nortear e mobilizar para enfrentar os desafios do futuro. O NM apela à união das boas vontades de todos os nossos conterrâneos e amigos, procura não estimular o azedume e a sobranceria, tenta o equilíbrio, por vezes difícil, entre as várias “razões”, as diferentes facetas da verdade, entre as diversas interpretações da realidade, entre os juízos de valor em confronto, entre os diferentes e contraditórios entendimentos da integridade do pensamento e da liberdade de ser, agir e pensar de cada ser humano.”

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho em relação à Distinção Municipal de Mérito, grau cobre ao Notícias de Manteigas, propôs que fosse o grau prata, pelas razões dispendidas na proposta se assim for entendido, porque o Notícias de Manteigas é merecedor de um grau mais elevado. -----

-----O Senhor Presidente não colocou nenhuma objecção, tendo o Senhor Vice-Presidente dito que embora não sendo absolutamente imparcial nesta matéria porque esteve na origem da fundação do Jornal, mas na sua opinião o Jornal é merecedor da prata e até de grau ouro. Mas o facto de o Jornal nunca ter sido agraciado, levou a que a proposta fosse de grau cobre. Concordando plenamente com a proposta de alteração de grau prata. -----

-----Ficou deliberado por unanimidade que o grau a atribuir fosse grau prata. -----  
Foi presente a Informação sobre a Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção que a seguir se transcreve:



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“Assunto: Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção.

Dando cumprimento ao solicitado pela Chefe da DRD, cumpre-me informar sobre os trabalhadores da Câmara Municipal que podem ser contemplados com Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção.

De acordo com o disposto nos artigos 16.º e 17.º Regulamento das Distinções Municipais:

### **Artigo 16º**

*A Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção destina-se a agraciar os Funcionários do Município.*

### **Artigo 17º**

#### **Graus**

*A Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção tem três graus: ouro, prata e cobre, conforme o valor relativo, sob o ponto de vista do interesse municipal, das tarefas desempenhadas, com base nas seguintes normas:*

- a) Grau Ouro – a Funcionários que no cumprimento dos seus deveres se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa;*
- b) Grau Prata – a Funcionários com 25 anos completos de serviço efectivo e que ao longo deste período tenham tido comportamento exemplar, assiduidade e classificação de serviço não inferior a Bom;*
- c) Grau cobre – a Funcionários com 15 anos completos de serviço efectivo e que ao longo deste período tenham tido comportamento exemplar, assiduidade e classificação de serviço não inferior a Bom.*

Na sequência do exposto e, de acordo com instruções superiores, verificados os anos completos de serviço efectivo e a respectiva avaliação, devem ser contemplados os seguintes funcionários:

### **Distinção Municipal de Bons Serviços e Dedicção**

<b>Grau Prata</b>		
<b>Nome</b>	<b>Data de Entrada</b>	<b>Anos</b>
António Abrantes Pinto	01-04-1980	28
António Freire Alexandre	01-04-1984	25
António Silva Nunes	01-05-1981	27
Francisco Júlio Massano de Carvalho	01-10-1977	31
João Lucas Ramos	01-10-1977	31
José Abrantes Pinto	10-02-1981	27
José Leitão Marcos	04-07-1983	25
Maria Berta Soares Lopes de Campos	15-03-1983	25
Maria da Graça Pereira Dias Saraiva	02-11-1970	30
Miguel Nave Lourenço	01-02-1984	25



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Grau Cobre		
Nome	Data de Entrada	Anos
Agostinho Pereira Biscaia	02-05-1984	24
Aníbal Gomes Amaral Albuquerque	02-05-1984	24
António Almeida Leitão	01-06-1984	24
António Batista Massano	02-05-1984	24
António de Almeida Duarte	02-05-1984	24
Carla da Conceição Leitão Abrantes de Carvalho	13-01-1994	15
Fernanda da Cruz Cruto Cardoso	13-01-1994	15
Francisco David Massano	02-05-1984	24
João Duarte Vicente Sabugueiro	02-05-1984	24
João José Lopes Andrade	02-05-1984	24
João Paulo Massano Saraiva	02-05-1984	24
Joaquim Batista dos Santos	02-05-1984	24
Joaquim Fernando Abrantes Martins	20-04-1993	15
Joaquim Neves Figueiredo	02-05-1984	24
Jorge Manuel de Almeida Frade	01-10-1984	24
José Ferreira Lucas	02-05-1984	24
José Neves de Almeida	02-05-1984	24
José Paiva dos Santos Barbosa	02-05-1984	24
José Silva Pereira	02-05-1984	24
Licínio Ribeiro Estrela	13-11-1989	19
Manuel Pereira Biscaia	01-06-1984	24
Martiniano Martins Batista	09-04-1984	24
Rui Manuel Loureiro Ruas	01-06-1984	24
Rui Manuel Susano Abrantes	02-08-1989	19
Rui Massano de Carvalho	28-10-1986	22
Vítor José dos Santos Gaspar	02-05-1984	24

De acordo com o artigo 18.º do referido Regulamento, é da competência da Câmara Municipal a atribuição desta distinção que, deverá ser aprovada em escrutínio secreto e votada por unanimidade. -----

-----Todas as propostas foram votadas por escrutínio secreto, sendo todas aprovadas por unanimidade. -----

### **Outros Assuntos.** -----

-----O Senhor Presidente referindo-se ao assunto que foi tratado na última Assembleia Municipal sobre a carta que foi dirigida ao Presidente da Câmara Municipal da Firma “Da Nascente”, que já mereceu nas duas últimas sessões de Câmara referencias e depois da última Assembleia Municipal em que o assunto foi tratado em termos menos abonatória, com pouco ética em determinadas afirmações que foram feitas por parte do representante da Firma. Mas independentemente de tudo e como já foi dito na última reunião de Câmara Municipal já havia





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

muito boa gente em Manteigas que estava a incidir à Câmara Municipal o ónus de porventura os trabalhadores virem a perder o seu emprego. O que se viu na última Assembleia Municipal foi a apresentação do tema desajustado e a terminologia e a cronologia não são verdadeiros como é demonstrado através do dossier que foi entregue aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal. Assim e no seguimento da carta apresentou a seguinte deliberação:

**Minuta de deliberação da Câmara Municipal de Manteigas, tomada em reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove, relativa à Empresa “DA NASCENTE, EMPRESA DE ÁGUAS DE MESA DE MANTEIGAS, S.A.”**-----

O Município de Manteigas, na qualidade de titular originário de uma licença de estabelecimento para exploração da água de nascente da Fonte Paulo Luís Martins - atribuída por despacho do Secretário de Estado da Indústria em 30.09.1992 - celebrou com a “Da Nascente, Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, S.A.”, em 28.09.1993, um contrato de exploração nos termos do qual lhe cedeu os direitos de exploração da referida nascente, mediante as seguintes contrapartidas:

- a) instalação, sem qualquer encargo para a Câmara Municipal, de uma tubagem desde a Fonte Paulo Luís Martins até à ETA do Cadaval, aí repartida em duas secções, para abastecimento conjunto e igual do Município e da empresa;
- b) pagamento, anual, ao Município, relativamente à água utilizada e vendida na Unidade de Engarrafamento, de uma taxa de quinhentos escudos (500\$00) por metro cúbico, actualizável, na percentagem correspondente ao aumento da taxa oficial da inflação do ano anterior.

Não tendo as partes, até à presente data, formalizado qualquer adenda contratual, mantêm-se integralmente em vigor o contrato entre elas celebrado, cujos termos e cláusulas foram expressos na escritura de adjudicação do projecto da Unidade Industrial de Engarrafamento de Águas de Mesa (outorgada em 02.07.1993) e no já mencionado contrato de exploração.

Não se encontrando o Município abrangido pelos efeitos externos do plano da insolvência a que está submetida a “Da Nascente”, mantêm-se igualmente intactos os direitos do Município em matéria dos créditos que – na presente data e decorrido que está o período de carência – lhe são devidos pela disponibilização da ‘água’, o grande e principal activo da empresa.

Nestes pressupostos, que se dão por válidos e mutuamente aceites, porque resultam dos autos administrativos e da mais elementar aplicação dos normativos legais atinentes, pode o Município, a todo o tempo, proceder à facturação dos valores em débito e até, se necessário for, agir judicialmente para efectivação da sua cobrança (desconhecendo o Município o volume da água “utilizada e vendida” desde o mês em que terminou o período de isenção – porque tais elementos nunca lhe foram entregues pela empresa – fica igualmente legitimado o recurso a outras fontes oficiais e fidedignas para a obtenção desses valores, designadamente a Direcção-Geral de Energia e Geologia).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por sua vez, não pode, nem deve a “Da Nascente” ignorar as cláusulas contratuais em vigor e as responsabilidades que delas provêm, nem pode desconhecer as obrigações legais vigentes quer em matéria da própria exploração, quer no que concerne a licenciamentos de teor urbanístico.

Tão pouco poderá a empresa escudar-se em imputações de responsabilidade económica e social sobre terceiros, mais concretamente sobre o Município, pretendendo que a ele seja atribuído o insucesso das negociações e a pendência das cláusulas inicialmente contratualizadas.

Como se foi informando, por repetidas vezes e de forma exaustiva, a “Da Nascente” mantém-se em incumprimento, junto do Município, no que respeita aos seguintes aspectos:

- a) pagamento, anual, ao Município, relativamente à água utilizada e vendida na Unidade de Engarrafamento, de uma taxa de quinhentos escudos (500\$00) por metro cúbico;
- b) apresentação ao Município da licença de estabelecimento e da licença de exploração industrial, que devem estar em vigor;
- c) apresentação ao Município de evidência documental da revogação do contrato de cessão de exploração industrial entre a “Da Nascente” e a “Glaciar”, outorgado em Dezembro de 2007 e só comunicado ao Município em Maio de 2008;
- d) apresentação ao Município de evidências documentais da repartição do caudal conforme previsto no inicial contrato de exploração;
- e) apresentação ao Município de documentos de gestão previsional da empresa, para que possa ser justa e equitativamente avaliado o bem “água”;
- f) licenciamento da sua ETAR de tratamento de efluentes industriais;
- g) licenciamento (regularização) do Loteamento Industrial
- h) licenciamento (regularização) das últimas edificações ilegalmente erigidas e presentemente embargadas.

Nestes termos, em abono dos princípios da prossecução do interesse público e do equilíbrio financeiro dos contratos, no estrito cumprimento da legalidade e em salvaguarda do princípio da igualdade de tratamento, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade:

- a) rejeitar, uma vez mais e veementemente, qualquer imputação de responsabilidades, quer no processo negocial que tem vindo a ser conduzido pelo Município com boa-fé, transparência e diálogo, quer no futuro trajecto económico da empresa e respectivas consequências sociais que dele advenham;
- b) que a “Da Nascente, Empresa de Águas de Mesa de Manteigas, S.A.” venha com brevidade ao processo com TODAS as informações e elementos documentais solicitados, bem como para tomar TODAS as diligências administrativas que se imponham ao cabal saneamento dos incumprimentos acima descritos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

c) notificar ainda a “Da Nascente” que o Município aguarda, após apresentação dos elementos referidos na alínea anterior, uma proposta fundamentada e que permita equacionar a revisão do inicial contrato de exploração.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho votou favoravelmente a proposta porque: *“tem consciência que esta decisão da Câmara Municipal e esta comunicação feita à Empresa “Da Nascente”, não limita o funcionamento da Empresa nem constitui nenhum obstáculo à sua laboração, antes pelo contrário, pressupõe a recolha de elementos necessários para uma possível análise e compreensão, com vista à formulação de proposta decisiva para a necessária alteração do contrato actualmente em vigor”*-----

----- O Senhor Vereador António Fraga também votou favoravelmente acrescentando que *“esta minuta mostra uma vez mais a boa fé com que a Câmara Municipal sempre quis e quer negociar e demonstra também que a Câmara Municipal é competente nesta matéria”*. -----

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia vinte e três, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e oito cêntimos (263.259,98) €. -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Martiniano Martins Batista, Secretário do Presidente que a redigi. -

---

---

---

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

